



**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025**

Data da FIM do Recebimentos das postas: 17 de janeiro de 2025 até 09h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE.

Objeto: Contratação de serviços no suporte na elaboração de documentos em compras públicas, fase de planejamento, e consolidação, processamento e suporte no envio das informações no sitio do TCE-PE, modulo remessa (licitações e contratos e demais instrumentos pertinentes à remessa) e apoio na confecção do Plano de Contratação Anual (PCA) para a Câmara Municipal de Bodocó/PE.

Valor Estimado: R\$ 60.800,00

Às 09h00 do dia 17 de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para recebimento das propostas para a Dispensa de Licitação nº 01/2025, conforme estabelecido no aviso de dispensa. O Agente de Contratação, Sr. Mario Antônio de Oliveira Rocha, deu início à sessão pública para análise das propostas recebidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas, em ordem crescente de valor, as seguintes propostas, enviadas para o e-mail:

Empresa	CNPJ	Valor Mensal	Valor Total
WALIC SERVICOS ADMINISTRATIVOS	36.463.879/0001-55	R\$3.000,00	R\$36.000,00
MAGDA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS	39.466.637/0001-03	R\$3.059,00	R\$36.708,00
GHM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	58.501.430/0001-77	R\$3.415,00	R\$40.980,00
CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	50.264.491/0001-56	R\$4.800,00	R\$57.600,00
MARCONDES MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	51.918.876/0001-52	R\$5.000,00	R\$60.000,00

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, após análise das propostas, verificaram que a empresa WALIC SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.463.879/0001-55, apresentou a proposta de menor valor, no total de R\$ 36.000,00. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando que a mesma atende a todas as exigências do edital.

Concluída a análise da documentação e das propostas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo finalizado suas atribuições no processo de Dispensa nº 01/2025, encaminharão o processo à autoridade competente, Sr.(a) José Nilson Bezerra Miranda, para a devida análise e decisão final, em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021

A autoridade competente, após verificar a regularidade do processo licitatório e a conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital, poderá, então, adjudicar o objeto à empresa WALIC SERVICOS ADMINISTRATIVOS e homologar o resultado da Dispensa nº 01/2025, autorizando a contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou análise encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

- Mario Antônio de Oliveira Rocha - Diretor de Planejamento e Contratações
- Carmem Lúcia Alves de Medeiros - Agente de Contratação